



|                                        |                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO                                | Registro do título complementar de arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. |
| DELIBERAÇÃO Nº 033/2019 – CEF – CAU/RS |                                                                                                                       |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 06 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução CAU/BR 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, e que em seu Art. 4º § 2º estabelece que a responsabilidade pelo processo de análise e aprovação de título complementar de Engenharia de Segurança do trabalho é da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/UF, que poderá delegar a análise e instrução do processo para o corpo técnico por meio de Deliberação de Comissão;

Considerando os normativos referentes ao título de Engenheiro de Segurança do Trabalho: Lei 7410/1985 e Decreto 92530/1986;

Considerando os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CES/CNE 1/2018 e Parecer CFE/CESU 19/1987, publicado na seção I, p.3424 do DOU de 11/03/1987, cujos termos foram reiterados pelo Parecer CNE/CES Nº 96/2008;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 da CEF-CAU/RS, que define que as solicitações de registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho realizadas no SICCAU serão analisadas e instruídas pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados explicitados no ANEXO do presente documento, conforme exigências prescritas no Art. 5º da Resolução CAU/BR 162/2018 e Deliberação nº 094/2018 – CEF-CAU/BR;

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

#### **DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a anotação da pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro do profissional Arquiteto e Urbanista listado abaixo, cujos documentos e informações constantes no requerimento foram preenchidos nos ANEXO I desta deliberação.

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

|   | REQUERENTE             | PROTOCOLO<br>SICCAU |
|---|------------------------|---------------------|
| 1 | EDNILSON DA COSTA NERY | 944650/2019         |

Porto Alegre – RS, 06 de setembro de 2019.

**CLAUDIO FISCHER**

Coordenador

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ARTHUR FELL**

Membro

**PAULO RICARDO BREGATTO**

Membro

**ANA ROSA SULZBACH CÉ**

Suplente

**ALEXANDRE COUTO GIORGI**

Suplente

**ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA**

Suplente

**MAURÍCIO ZUCHETTI**

Suplente



**ANEXO I - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO  
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
ARQUITETO E URBANISTA EDNILSON DA COSTA NERY****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:**

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| Nº Protocolo SICCAU/ANO | 944650/2019            |
| Nome do Requerente      | EDNILSON DA COSTA NERY |
| Nº Registro CAU         | A51887-5               |
| Status do Registro      | ATIVO                  |

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Certificado e Histórico Escolar | 60 |
|---------------------------------|----|

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:**

|                                    |                                        |
|------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome da Instituição                | UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL |
| Código MEC da IES                  | 221                                    |
| Portaria/Decreto de Credenciamento | Resolução CONSU nº 10/2016             |

**DADOS DO CURSO REALIZADO:**

|                                                                   |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período do Curso                                                  | 31/01/2018 a 25/04/2019<br>TOTAL EM SEMESTRES = 3                                             |
| Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional) | "SISTEMA DE SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRA - ESTUDO DE CASO"                                   |
| e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso    | Secretaria dos Cursos de Pós-graduação EaD<br>veracidade.posgraduacaoead@cruzeirodosul.edu.br |

**ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

| Disciplina obrigatória<br>(Parecer CFE/CESU 19/1987)                   | Carga Horária mínima | Disciplina Cursada<br>(Conforme Histórico Apresentado)                 | Carga Horária cursada | Parecer |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho                       | 20                   | Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho                       | 30                    | ATENDE  |
| Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações | 80                   | Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações | 80                    | ATENDE  |
| Higiene do Trabalho                                                    | 140                  | Higiene Laboral                                                        | 140                   | ATENDE  |
| Proteção do Meio Ambiente                                              | 45                   | Proteção Meio Ambiente                                                 | 50                    | ATENDE  |



|                                                                  |                       |                                                                  |            |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Proteção contra Incêndio e Explosões                             | 60                    | Sistemas de Proteção Contra Incêndios e Explosões                | 60         | ATENDE        |
| Gerência de Riscos                                               | 60                    | Gerência de Riscos                                               | 60         | ATENDE        |
| Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento | 15                    | Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento | 30         | ATENDE        |
| Administração Aplicada a Engenharia de Segurança                 | 30                    | Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho     | 30         | ATENDE        |
| Legislação e Normas técnicas                                     | 20                    | Legislação e Normatização Aplicada                               | 30         | ATENDE        |
| Ergonomia                                                        | 30                    | Ergonomia                                                        | 30         | ATENDE        |
| Ambiente e as Doenças do Trabalho                                | 50                    | O Ambiente e as Doenças Laborais                                 | 50         | ATENDE        |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>              | <b>550</b>            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS</b>     | <b>590</b> | <b>ATENDE</b> |
| Optativas (Complementares)                                       | 50                    | Fundamentos do controle do ruído industrial                      | 50         | ATENDE        |
|                                                                  |                       | Metodologia científica                                           | 40         |               |
|                                                                  |                       |                                                                  |            |               |
|                                                                  |                       |                                                                  |            |               |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                                       | <b>600</b>            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA</b>                               | <b>680</b> | <b>ATENDE</b> |
| <b>NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS</b>                             | <b>60 (10% total)</b> | <b>NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS</b>                    | <b>65</b>  | <b>ATENDE</b> |

**ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:**

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Total de professores sem pós-graduação              | 0             |
| Total de professores Especialistas                  | 0             |
| Total de professores com Mestrado ou Doutorado      | 10            |
| <b>TOTAL DE PROFESSORES</b>                         | <b>10</b>     |
| Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado | 100%          |
|                                                     | <b>ATENDE</b> |

Local e data da análise: Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.

Responsável pela análise: Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização